



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2026

RELATOR: BRUNO LEME

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Bragança Paulista a celebrar convênio, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres com entidades filantrópicas, beneficentes ou sem fins lucrativos e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei tem por finalidade suprir lacuna existente na legislação municipal, garantindo segurança jurídica para formalização de parcerias voltadas a implementação de políticas públicas relevantes.

Todos sabem a importância do terceiro setor para auxiliar a gestão pública no país, uma vez que o “braço do poder público” é curto e não consegue, por si, atender a todas as demandas necessárias para o atendimento da população, principalmente nas áreas sociais.

Para tanto, a cooperação com entidades sem fins lucrativos é fundamental para atendimento mais ágil dessas necessidades em diversas áreas, tais como saúde, educação, esportes, assistência social, cultura e cidadania.

Para formalização desse relatório, foi solicitado parecer do Departamento Jurídico desta Casa, que forma entendimento que, no aspecto formal, o projeto encontra-se em ordem.

3 CONCLUSÃO: Pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEME
Relator CJR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=70H5-9161-2A2U-20V7>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70H5-9161-2A2U-20V7